



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE MERCADO
Lei nº14.133/2021

COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

Com o objetivo de fundamentar Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de máquinas e equipamentos pesados pertencentes à frota municipal, mediante disponibilização de caminhão prancha tipo truck, com tração 6x2, capacidade mínima de carga de 23.500 kg, plataforma com largura mínima de 3,20 metros e comprimento mínimo de 12,50 metros, incluindo motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção, seguros, tributos, encargos legais e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto, visando atender às necessidades da Administração Municipal, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa.

Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação com fornecedor local e fornecedores regionais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas, no município e que possuem sede em municípios adjacentes ao município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa.

Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

Após realizada a pesquisa, obtivemos os seguintes parâmetros:

Item	Descrição	Qtde.	58.696.542 Douglas Bozin CNPJ: 58.696.542/0001-20	E.Volmir Vargas Construcoes Ltda CNPJ: 60.184.740/0001-57	Prn Vicari E Terraplanagens Ltda CNPJ: 20.693.780/0001-00
01	Prestação de serviço especializado, por hora trabalhada, com fornecimento de caminhão prancha tipo truck, tração 6x2, com capacidade mínima de carga de 23.500 kg, largura mínima da plataforma de 3,20 m e comprimento mínimo de 12,50 m, destinado ao transporte de máquinas e equipamentos pesados. Deverão estar inclusos no preço todos os custos	150 horas	Valor unitário: R\$ 405,00 Valor total: R\$ 60.750,00	Valor unitário: R\$ 380,00 Valor total: R\$ 57.000,00	Valor total: R\$ 390,00 Valor total: R\$ 58.500,00





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

	necessários à execução do serviço, inclusive motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção, seguros, tributos e demais despesas de responsabilidade da empresa contratada.				
--	--	--	--	--	--

É fundamental destacar que a escolha da proposta deve recair sobre aquela que se revele mais vantajosa para a Administração Pública, em estrita observância aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo. Nesse contexto, a contratação da proposta mais econômica representa uma aplicação racional e responsável dos recursos públicos, promovendo a eficiência na consecução do interesse coletivo.

Cabe ressaltar, ainda, que as propostas selecionadas atendem integralmente aos requisitos técnicos e legais exigidos, inexistindo impedimentos quanto à sua viabilidade prática ou jurídica. O atendimento a tais exigências assegura que a opção pelo menor preço não comprometa a qualidade dos bens ou serviços a serem contratados, mantendo-se em consonância com os objetivos institucionais e com o interesse público.

Adicionalmente, a seleção da proposta de menor valor contribui significativamente para a otimização dos recursos financeiros do Município, permitindo a ampliação da capacidade de investimento em outras áreas prioritárias de cunho social, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Diante do exposto, justifica-se a adoção da proposta de menor valor como a alternativa mais vantajosa para o Município de São Pedro das Missões/RS, em total conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

São Pedro das Missões /RS, **03 de Agosto** de 2026.

Eduardo Stein Westphalen
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

